



## COMUNICADO OFICIAL

No último dia 23 de março de 2021, o Governo do Estado de Santa Catarina e a Secretaria de Estado da Saúde publicaram o DECRETO N° 1.221 DE 23 DE MARÇO DE 2021 REFERENTES ÀS MODALIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS DE CUNHO RECREATIVO, COMPETIÇÕES e AFINS.

O qual consta a seguinte redação: “**Dessa forma, ressaltamos que conforme o Decreto 1.218 de 19/03/2021 até às 6h do dia 5 de abril de 2021 e Decreto 1.221 de 23/03/2021, todas as modalidades esportivas, de cunho recreativo, competições e afins, com ou sem contato físico direto entre as pessoas, modalidades estas definidas pela Portaria SES N° 703 de 14/09/2020, estão proibidas em todos os níveis de risco, independentemente do local de realização (interno ou externo) e do organizador (público ou privado). Nesse caso, apenas as atividades físicas em caráter de treinamento individual, não competitivo, que não gerem aglomerações, realizadas tanto ao ar livre, quanto em academias e centros de treinamento, respeitando-se o limite de 25% de ocupação simultânea e o horário de 06h às 22h, estão permitidas.**”

Diante disso, a **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE CICLISMO** vem por meio deste comunicado **ADIAR novamente o Calendário 2021 até o dia 30 de abril de 2021.**

Seguiremos atentos e acompanhando a situação de perto. Qualquer nova determinação, estaremos comunicando imediatamente através dos nossos canais.

Contamos com compreensão de todos e esperamos que logo possamos retomar nossas atividades.

Atenciosamente,

Alexandre Schneider  
Presidente